



NOTA DE ESCLARECIMENTO ATAS 19ª, 20ª E 23ª DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE.

O Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, após conhecer o teor das ATAS do COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, publicadas em 04/07/2019, pertinentes às deliberações ocorridas na 19ª, 20ª e 23ª Reuniões do referido Comitê, quando foram avaliadas as indicações de profissionais para ocupar cargos de Dirigentes da CMB, manifestou preocupação e apontou inconsistências quanto ao trecho que fazia referência sobre “manifestação da SENI/DEGOV” no corpo das ATAS, emitida em atendimento à incomum solicitação do COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, sem qualquer referência ao contexto da consulta formulada à época, em 16/05/2019, bem como não reproduziu a íntegra da manifestação técnica da SENI/DEGOV, respondida em 18/05/2019, dando a entender, equivocadamente, que estas poderiam ter sido emitidas com juízo de valor.

As manifestações técnicas da Seção de *Compliance* e Normatização - SENI, do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, se limitaram apenas a responder aos quesitos formulados pelo COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, destacando que não constou qualquer declaração contrária ou impeditiva aos profissionais indicados para ocupar os cargos de Presidente e Diretor da Casa da Moeda do Brasil.

O Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, encaminhou solicitação ao Comitê de Elegibilidade à época para retificação, o que não ocorreu até a presente data, fazendo-se necessária a emissão da presente Nota de Esclarecimento.